



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/PMCSA-SEARH/2020, DESTA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de Portaria, com materiais e equipamentos necessários, para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico n.º 001/PMCSA-SEARH/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-435, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, por sua representante legal, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade nº 8.279.133 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

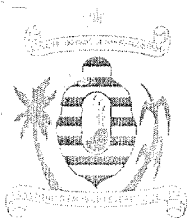
Considerando a Comunicação Interna n.º 913/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 12 de maio 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando o Contrato n.º 008/FMS/2020, foi celebrado em 27 de fevereiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 27 de fevereiro de 2021, no valor original de **R\$ 840.370,32 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**.

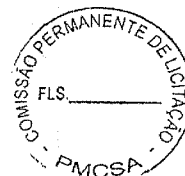
Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo tendo em vista que durante a execução do contrato viu-se a necessidade de incluir mais 2 (dois) postos de serviços de portaria 44h diárias diurno, de segunda a sexta-feira e mais 2 (dois) postos de serviço de portaria 12h diárias diurno de segunda a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sexta-feira, para que possa atender o aumento das unidades hospitalares, sendo o acréscimo de **21,64%** (vinte e um vírgula sessenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 182.881,20 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com as **Notas de Empenho nº 618/2020 e nº 619/2020**, que juntas totalizam o valor de **R\$ 106.680,70 (cento e seis mil seiscientos e oitenta reais e setenta centavos)**, ambas emitidas em 12 de Maio de 2020, para fazer face ao presente acréscimo de valor contratual, ficando o saldo restante de R\$ 76.200,50 (setenta e seis mil e duzentos reais e cinquenta centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 913/2020, datada de 12 de maio 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Notas de Empenho acima referidas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo do valor contratual, correspondente a **21,64%** (vinte e um vírgula sessenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de **R\$ 182.881,20 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Ficará facultado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

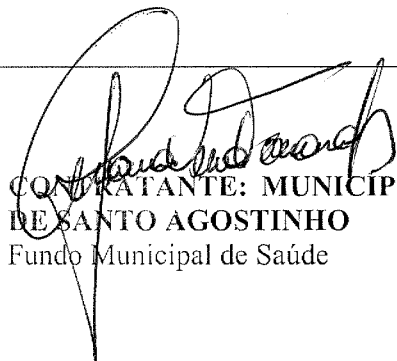
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO  
DE SANTO AGOSTINHO  
Fundo Municipal de Saúde

Fernanda Souza Silva  
CONTRATADA: GESTÃO DE  
TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS  
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE  
MÃO DE OBRA EIRELI

TESTEMUNHA:  
CPF:   
988-853-634-40

TESTEMUNHA:  
CPF:   
038.968.304-30

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/FMS/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico n° 001/PMCSA-SEARH/2020, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Acréscimo correspondente a 24,654%, totalizando o valor de R\$ 182.881,20. Empresa: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, **Valor Total: R\$ 840.370,32, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:3AE8EB08**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2020. Edição 2593  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>